



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução CONCAMP nº 134 de 14 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09 de novembro de 2018, no *Campus Sertão* e de acordo com a Ata nº 07/2018, RESOLVE:

Art.1º- APROVAR parecer favorável a que o Conselho Superior do IFRS inicie os trâmites para o processo de alienação da área pertencente ao IFRS – *Campus Sertão*, situada no município de Passo Fundo, sob matrícula nº 2.298, Folha 1, Livro nº 2 do Cartório de Imóveis de Passo Fundo, e sob processo interno nº 23371.000761.2016-14.

Art.2º- ESTABELEECER como condicionantes do andamento do processo referido no Art. 1º, as seguintes questões, de acordo com a legislação vigente:

I – Os recurso oriundos da alienação/venda da área mencionada deverão ser aplicados em investimentos no IFRS – *Campus Sertão*, uma vez que esta está escriturada em sob seu CNPJ e é de propriedade deste à mais de 40 anos;

II – A Comissão de Avaliação da área seja nomeada pelo IFRS – *Campus Sertão*, uma vez que é o proprietário da área.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão